



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 054/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Seja concedido premiação no Campeonato de Futebol Amador, compreendendo a primeira divisão o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a segunda divisão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JUSTIFICATIVA

O esporte, em especial o futebol amador, desempenha um papel fundamental na promoção da integração social, da saúde física e mental, bem como no fortalecimento do convívio comunitário. Em Jaguaré, os campeonatos amadores têm se consolidado como eventos de grande relevância, atraindo não apenas atletas locais, mas também familiares, torcedores e a população em geral, movimentando o comércio, fomentando o turismo e proporcionando lazer à comunidade.

A concessão de premiação significativa aos clubes participantes, em especial nas primeiras colocações, representa um incentivo direto à valorização dos atletas,



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

dirigentes e demais envolvidos, estimulando o espírito esportivo e a busca por melhores resultados. Além disso, a medida fortalece o compromisso do Poder Público com a juventude e com as políticas de incentivo ao esporte, funcionando como importante ferramenta de inclusão social e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Portanto, a presente Indicação visa prestigiar os participantes do Campeonato de Futebol Amador de Jaguaré, valorizando a prática esportiva e reconhecendo o empenho das equipes, dirigentes e comunidade envolvida, o que certamente refletirá em benefícios sociais, culturais e econômicos para todo o Município.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

RANGÉLICA DE SOUZA ROSATO COSME
Vereadora